CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 432/98

DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 78, II, a, da Resolução 053, de 01-07-96, e

Considerando a fixação do Piso Nacional de Salário (Salário Mínimo) para o mês de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1°- Recompor monetariamente em 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) correspondente ao reajuste do Piso Nacional de Salários (Salário Mínimo) fixado pelo Governo Federal, para o mês de maio de 1998, o valor do vencimento do cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, classe especial, padrão 3, que corresponde a R$888,94 (oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), que é tomado como base para fixação dos vencimentos dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2°- Fixar em R$7,40 (sete reais e quarenta centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 1998.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arinos-MG, 19 de maio de 1998

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

Vereador ALCIDES RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

Vereador JOSÉ NOGUEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
19 / 05 / 98
ASSINATURA